



PROJETO DE LEI/2011

Institui e inclui no calendário oficial de Jacaréí o "Dia do Comerciante".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de Jacaréí o "Dia do Comerciante", a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE JANEIRO DE 2011.

PROF. MARINO FARIA

Vereador - PT

AUTOR: PROF. MARINO FARIA.



JUSTIFICATIVA

Tenciona a presente propositura seja instituída no Município de Jacareí e incluída no seu calendário oficial justa homenagem a uma classe laborativa que tanto colabora para com o desenvolvimento econômico da cidade.

Dizemos, pois, dos Comerciantes.

É considerado comerciante quem trabalha nos seguintes setores: comércio atacadista, comércio varejista, turismo, hotéis, motéis, pousadas, salão de barbearia, salão de beleza, instituto de beleza, compra, venda, locação e administração de imóveis, empresas de comunicação, publicidade e jornalismo (exceto gráficas), escritórios e consultórios de profissionais liberais, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos de serviços de saúde (hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas, bancos de sangue, estabelecimentos de duchas, massagens, fisioterapia e empresas de prótese dentária), empresas de processamento de dados.

A título de memória, registra-se que o início da luta na história dos comerciantes no Brasil surgiu no ano de 1908, com a criação da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, quando os caixeiros (como eram chamados os empregados no comércio), os escriturários, os guarda-livros e outros se uniram contra os abusos e contra a escravidão a que eram submetidos pelos comerciantes.

E, mais adiante no tempo, já em 1932, precisamente no dia 29 de outubro, às 10 horas da manhã, um punhado de caixeiros das ruas Carioca, Gonçalves Dias, Largo de São Francisco, Rua do Ouvidor e adjacências aglomerou-se no Largo da Carioca. O volume de gente foi aumentando até chegar o pessoal do Lloyd Brasileiro, da Costeira (que eram sócios da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro), os Ferroviários da Central do Brasil, o pessoal da Ligth, os Bancários, os Professores e os Jornalistas, que foram juntando-se e marcharam para o Catete (palácio do Governo Federal).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Palácio da Liberdade

Moa

PROJETO DE LEI/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. MARINO FARIA **FLS. 3/3**
INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE JACAREÍ O "DIA DO COMERCIÁRIO".

Ao chegar ao Catete o grupo de Caixeiros tinha-se multiplicado em 5.000 pessoas ou mais. Getúlio Vargas, então presidente da Nação, os recebeu na sacada do Palácio e, naquele memorável dia, foi assinado o Decreto-Lei nº 4.042, regulamentando a jornada de trabalho da categoria, reduzindo a extenuante carga horária de 12 horas diárias para 8 horas.

Neste contexto, cabe lembrar que os frutos dessa batalha dos Comerciários foram estendidos a todos os trabalhadores brasileiros, que passaram também a ter suas jornadas de trabalho regulamentadas nos mesmos moldes.

Então, tendo sido o Decreto-Lei nº 4.042/32 publicado no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 1932, elegeu-se tal data como o "DIA DO COMERCIÁRIO".

Assim, diante de todo o histórico da laboriosa classe e de sua efetiva participação no cotidiano da comunidade jacareense, com muita satisfação apresentamos a presente propositura, que institui e inclui no calendário oficial de Jacareí um dia comemorativo em homenagem aos Comerciários, deferência esta que esperamos conte com a receptividade dos nobres pares desta Casa, pelo que agradecemos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE JANEIRO DE 2011.

PROF. MARINO FARIA

Vereador - PT